



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE ATA DA QUINQUAGESIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.(11.02.2015), às 09:00hs. na sala de reuniões do Edifício-Sede da Defensoria na Pública do Estado da Paraíba, sito Parque Solon de Lucena 300 – Centro João Pessoa/Pb (Art. 24 § 2º da Lei 104/2012) com a presença – Dr. **VANILDO OLIVEIRA BRITO** -Presidente; Sub defensor JAIME FERREIRA CARNEIRO; Dra. **RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA** Corregedora Geral, e os Conselheiros Dr. **ELSON PESSOA DE CARVALHO** (Ausente), Dr. **OTAVIO GOMES DE ARAUJO**; Dr. **MARIA DE FÁTIMA MARQUES**; Dr. **RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS** e Dr. **ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. **RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO** Secretária Ad hoc do CSDP.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou a seguinte DECISÃO:

1. Aprovada por unanimidade que a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, através do Defensor Público Geral, deverá se habilitar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, processo nº00003801020158150000, impetrada pelo Governador do Estado contra Assembléia Legislativa.

VANILDO OLIVEIRA BRITO
Presidente do Conselho Superior